



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**TERMO DE REFERÊNCIA**

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
06/06/2023	SEMPOV

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Ardêmio Silveira Dávila E-mail: smov@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação

**OBJETO:**

O presente termo de referência tem por objeto a compra de materiais de construção para uso da SEMPOV.

Item	Descrição	Quantidade
1	Arame recozido n° 16	20
2	Ferro de construção 4.2 mm	30
3	Prego 17x27 duas cabeças	10

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Solicito a compra de materiais de construção para uso da Secretaria de Obras e Viação. O material deverá ser entregue em nosso depósito, localizado na rua Canela 304, bairro São Jorge, serão utilizados pelo funcionário Márcio em manutenções e confecções de tampas, caixas e demais serviços para vias públicas.

O material deverá ser entregue em até 10 dias úteis após a emissão da Ordem de compra.

### **DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
3339030000000000 2900	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	SEMPOV

### **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: [smov@portao.rs.gov.br](mailto:smov@portao.rs.gov.br)

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerà as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4214.

Portão (RS), 06 de Junho de 2023.

-----  
*Ardêmio Dávila*  
**Ardêmio Silveira Dávila**  
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

**Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação**